

Via Verona Investimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 12.764.368/0001-05 - NIRE 35.300.385.616

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 08 de março de 2024, às 12:00, na sede social da **Via Verona Investimentos e Participações S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, Sala Z, Itaim Bibi, CEP 01.435-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia por estarem presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do disposto no art. 10, §1º, do Estatuto Social. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. **Fernanda Garrelhas Miranda** e secretariada pelo Sr. **Daniel Nascimento**. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para discutir e votar a respeito das seguintes matérias constantes da ordem do dia: **(i)** a consignação da renúncia dos Srs. **Marcelo Tappis Dias**, **Frederico Cintra de Barros**, **Rodrigo Vassimon** e **Alexandre Augusto Brandão** aos cargos ocupados por eles como **membros da Diretoria da Companhia**; **(ii)** a eleição dos Srs. **Alexandre Mariano da Silva** e **Daniel Nascimento** para exercício dos cargos de **membros da Diretoria da Companhia**; e **(iii)** a autorização aos administradores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas na presente reunião. **5. Deliberações:** Instalada a reunião, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **5.1.** Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme faculta o art. 130, §1º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **5.2.** Consignar a renúncia dos Srs.: **(i)** **Marcelo Tappis Dias**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 25103206 (SESP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 272.751.998-23, com endereço comercial na Cidade de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, na Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, nº 800, Torre I, 1º andar, Vila do Golf, CEP 14.027-250, ao cargo de **Diretor Presidente**; **(ii)** **Frederico Cintra de Barros**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.720.033/7 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 313.752.828-32, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, nº 800, Torre I, 1º andar, Vila do Golfe, CEP 14.027-250, ao cargo de **Diretor Sem Designação Específica**; **(iii)** **Rodrigo Vassimon**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.854.098, (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 113.342.118-09, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Luiz Eduardo Prado, nº 800, Torre I, 1º andar, Vila do Golfe, CEP 14.027-250, ao cargo de **Diretor Sem Designação Específica**; e **(iv)** **Alexandre Augusto Brandão**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.829.041-7 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 175.949.398-83, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, nº 800, Torre I, 1º andar, Vila do Golfe, CEP 14.027-250, ao cargo de **Diretor Financeiro** da Companhia. nos termos das Cartas de Renúncia por eles apresentadas e que permanecerão arquivadas na sede da Companhia. **5.3.** Aprovar a eleição dos Srs. **(i)** **Alexandre Mariano da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.909.328 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 250.356.278-70, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia; e **(ii)** **Daniel Nascimento**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.866.357 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 112.748.398-66, para ocupar o cargo de **Diretor Financeiro** da Companhia, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, Itaim Bibi, CEP 01.453-000 e com prazo de mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição, sendo automaticamente prorrogado até a posse de seus substitutos, nos termos do art. 150, §4º, da Lei das S.A. **5.3.1.** Os membros da Diretoria ora eleitos tomam posse nos respectivos cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse correspondentes lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia e anexos à presente ata (**Anexo I**), na forma da legislação aplicável, observada a prestação das declarações previstas em lei, e aceitam os cargos para os quais foram eleitos, declarando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a de propriedade. **5.4.** Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos e demais diligências necessárias à implementação do quanto deliberado nesta reunião do Conselho de Administração da Companhia. **5.5.** Os membros do Conselho de Administração consignam que o conselheiro **Gil Conrado Karsten**, residente e domiciliado no Uruguai, estava de passagem pelo Brasil e esteve presente à Reunião, tendo constituído procurador no país para receber eventuais citações. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, a qual, lida e achada conforme, foi assinada por quantos Conselheiros bastassem para a aprovação das matérias deliberadas. A presente ata foi lavrada em vias avulsas de igual teor, após lida e conferida na íntegra. **Mesa:** **Fernanda Garrelhas Miranda** - **Presidente**; **Daniel Nascimento** - **Secretário**. **Conselheiros Presentes:** **(i)** **Fernanda Garrelhas Miranda**; **(ii)** **Gil Conrado Karsten**; e **(iii)** **Daniel Nascimento**. **Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.** São Paulo/SP, 08 de março de 2024. **Mesa:** **Fernanda Garrelhas Miranda** - **Presidente**; **Daniel Nascimento** - **Secretário**. **JUCESP** nº 103.472/24-1 em 13/03/2024. **Maria Cristina Frei** - **Secretária Geral**.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>